



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **JÉSSICA GANDINI SILVA**, matrícula 413, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 16 de fevereiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda